



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

## **EDITAL DE SELEÇÃO 001/2016**

### **TURMA 2016**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial – Mestrado Profissional (MPSM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o processo de seleção da Turma de 2016, tendo como público alvo os profissionais portadores de diploma de graduação, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, de acordo com critérios definidos a seguir:

#### **1. DAS VAGAS**

**1.1.** Serão oferecidas **13 (treze) vagas**, sendo 1 (uma) vaga reservada a Servidor Técnico Administrativo em Educação (STAE) da UFSC. A distribuição de vagas será feita conforme o disposto nos Anexos 1 e 2 deste Edital.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas de 24/05/2016 a 24/06/2016.

##### **2.1. Leia atentamente todo o Edital antes de fazer a inscrição.**

**2.2.** Procedimentos para inscrição: preencher e imprimir o [formulário eletrônico de inscrição](#). No momento do preenchimento, o candidato deve fazer a opção pela linha de pesquisa para a qual irá concorrer a uma vaga. Não é necessário definir um orientador no momento da inscrição. Deixar essa opção em branco no formulário. Em seguida, o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida (seção 3 deste Edital) para a secretaria do MPSM:

**2.2.1.** Pessoalmente: entrega da documentação requerida em envelope lacrado e identificado, na Secretaria do MPSM, localizada no CCS/UFSC, bloco H, piso térreo, nos horários de 10h00min as 12h00min e de 15h00min as 17h00min. **Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.**

**2.2.2.** Por via postal: enviar a documentação via SEDEX com aviso de recebimento (AR) para o endereço que consta no cabeçalho deste Edital, **com data limite de postagem até 17/06/2016**, impreterivelmente.

**2.3.** Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes fora das datas e horários estipulados para a inscrição.

**2.4.** Não será permitido complementar a documentação após a data final de inscrição.

**2.5.** Não serão aceitas inscrições condicionais.

**2.6.** Considerando o caráter público do curso, os candidatos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição para a participação no processo seletivo, exceto para a realização do Exame de Proficiência em Leitura (EPL) em Língua Inglesa do DLL/UFSC, exigido no item 3.5 deste Edital.

**2.7.** O encaminhamento, no prazo determinado, de toda a documentação exigida para a participação neste processo seletivo é condição obrigatória para a homologação da inscrição. Não serão homologadas as inscrições que não observarem rigorosamente esta condição.

**2.8.** A documentação da inscrição será conferida e homologada pela Comissão de Seleção. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página eletrônica do MPSM no dia 27/06/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Formulário eletrônico de inscrição impresso.

3.2. Uma foto 3 por 4 datada de no máximo seis meses anteriores a data de inscrição.

3.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade (RG) e do CPF. Se estrangeiro, fotocópia autenticada do visto de permanência.

3.4. Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação, ou fotocópia simples de certificado de conclusão de curso de graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte de curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos brasileiros graduados no exterior deverão apresentar documentação que comprove que o diploma obtido foi validado por instituição brasileira reconhecida pelo MEC.

3.4.1. Na impossibilidade de apresentação de fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação de que trata o item 3.4, a mesma deverá ser apresentada, obrigatoriamente, na data de efetivação da primeira matrícula no curso.

3.5. Comprovante de aprovação no [Exame de Proficiência em Leitura \(EPL\) em Língua Inglesa](#), expedido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras – DLLE/UFSC.

3.5.1. Será admitido o comprovante expedido em até 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.5.2. O candidato que não tiver realizado o EPL deverá comparecer no DLLE/UFSC, localizado no Centro de Comunicação e Expressão (CCE), Bloco B, Sala 101 para realizar o exame de proficiência no dia 06/07/2016, as 09h30min. A taxa para a realização do EPL é de R\$ 70,00 (setenta reais) e deverá ser paga no local.

3.5.3. O EPL poderá ser substituído por comprovante de aprovação em exame de proficiência emitido por outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública, respeitando-se o prazo de validade do exame previsto no item 3.5.1.

3.5.4. Não será admitido outro comprovante de aprovação em exame de proficiência que não os mencionados anteriormente.

3.5.5. O candidato que não obtiver aprovação no exame de proficiência será considerado eliminado do processo seletivo.

3.6. Ficha de pontuação curricular devidamente preenchida (Anexo 3) e documentos comprobatórios organizados na mesma ordem que citados na ficha. Não serão aceitos currículos apresentados em modelo ou forma diferente do indicado neste Edital.

3.7. Anteprojeto de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme roteiro disponibilizado (Anexo 4). O tema deverá, obrigatoriamente, estar adequado à linha de pesquisa definida pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.

### 4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. **Primeira etapa – habilitação do anteprojeto, por linha de pesquisa (etapa eliminatória)**. Nesta etapa não há a necessidade da presença do candidato.

4.1.1. O anteprojeto será verificado por no mínimo dois docentes da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, quanto à aderência a linha pretendida.

4.1.2. Será considerado habilitado o anteprojeto que estiver em consonância com a linha de pesquisa escolhida, observadas as descrições das linhas disponibilizadas no Anexo 1.

4.1.3. O candidato cujo anteprojeto não for habilitado nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

4.1.4. O resultado da habilitação dos anteprojetos será divulgado na página do MPSM no dia 29/06/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

**4.2. Segunda etapa – prova de conhecimentos em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (etapa eliminatória – peso 4).** Será realizada no dia 06/07/2016, das 14h00min as 16h00min no CCS/UFSC em sala a ser divulgada na página do MPSM.

- 4.2.1. Somente participará da prova de conhecimentos o candidato cujo anteprojeto foi considerado habilitado na etapa anterior.
- 4.2.2. A entrada no local da prova de conhecimentos se dará mediante a apresentação de documento válido de identificação com foto (RG, CNH, RNE, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto).
- 4.2.3. Não será permitida a entrada do candidato, em nenhuma hipótese e sob nenhuma circunstância, após o início da prova de conhecimentos.
- 4.2.4. A prova poderá constar de questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas de resposta e apenas uma alternativa correta, ou de questões dissertativas.
- 4.2.5. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.2.6. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, troca ou empréstimo de materiais, a consulta a material bibliográfico, o porte e utilização de tablets, notebooks, netbooks, aparelhos celulares ou similares, relógios, livros, artigos, apostilas, anotações, impressos, ou de qualquer outro material de consulta. O candidato que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificado.
- 4.2.7. O candidato que não comparecer à prova de conhecimentos será desclassificado do processo seletivo.
- 4.2.8. Durante a prova será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.
- 4.2.9. A bibliografia referente ao conteúdo da prova de conhecimentos consta do Anexo 6 deste Edital.
- 4.2.10. O resultado da prova de conhecimentos será divulgado na página do MPSM no dia 08/07/2016.

**4.3. Terceira etapa – arguição do anteprojeto de TCC (etapa eliminatória – peso 4).** Será realizada no dia 12/07/2016, a partir das 14h00min, por ordem de inscrição dos candidatos, em local a ser divulgado na página do MPSM.

- 4.3.1. Somente será arguido o candidato aprovado na prova de conhecimentos.
- 4.3.2. A arguição será realizada por, no mínimo, dois docentes do programa que irão atribuir uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com base nos quesitos estabelecidos no Anexo 4.
- 4.3.3. Será considerada aprovada a arguição do anteprojeto de TCC que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.3.4. O candidato que não comparecer a arguição do anteprojeto de TCC será desclassificado do processo seletivo.
- 4.3.5. Os candidatos que residirem a uma distância maior que 100 quilômetros da UFSC poderão ter suas arguições realizadas à distância, por meio do programa Skype®. Para tanto, junto com os documentos de inscrição, deverão enviar cópia de comprovante de residência (últimos três meses) para atestar essa condição específica e solicitar conexão com a conta Skype® “Mestrado Profissional em Saúde Mental” no dia da arguição do anteprojeto.
- 4.3.6. O candidato que solicitar sua arguição à distância se responsabilizará pelos recursos técnicos próprios necessários para a conexão com o Skype®.
- 4.3.7. Caso ocorram problemas de ordem técnica na UFSC que inviabilizem a realização da arguição à distância pelo programa Skype®, a Comissão de Seleção entrará em contato com os candidatos por telefone para estabelecer uma nova forma ou nova data para a realização da arguição.
- 4.3.8. O resultado da arguição do anteprojeto de TCC será divulgado na página do MPSM no dia 13/07/2017.

**4.4. Quarta etapa – análise do currículo (etapa classificatória – peso 2).** Nesta etapa não há a necessidade da presença do candidato.

- 4.4.1. A análise do currículo do candidato aprovado na prova de conhecimentos será realizada pela Comissão de Seleção, por meio da contagem de pontos da ficha de pontuação curricular entregue no momento da inscrição, conforme o estabelecido no Anexo 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

**4.4.2.** Somente serão contados os pontos da ficha de pontuação curricular de candidatos aprovados na arguição.

**4.4.3.** Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise da ficha de pontuação curricular será atribuída a nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a maior pontuação obtida, sendo a nota 7,0 (sete) a mínima a ser atribuída a qualquer candidato nesta etapa, desde que este obtenha ao menos 0,1 (zero vírgula um) ponto na ficha de pontuação curricular.

**4.4.4.** Salienta-se que é de responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de pontuação curricular. A pertinência de cada atividade assinalada será avaliada com base no documento comprobatório apresentado, e poderá ser pontuada, corrigida ou anulada pela Comissão de Seleção.

**4.4.5.** As cópias dos documentos comprobatórios referentes apenas ao registrado na ficha de pontuação curricular deverão ser ordenadas e numeradas sequencialmente. Na ficha de pontuação curricular deverá estar registrado o número correspondente a cada documento, para verificação pela Comissão de Seleção.

**4.4.6.** O candidato que não apresentar o currículo na forma da ficha de pontuação curricular será desclassificado.

**4.4.7.** O resultado da contagem dos pontos da ficha de pontuação curricular será divulgado na página do MPSM no dia 13/07/2016.

## **5. DOS RESULTADOS**

**5.1.** A nota final do candidato será a média ponderada das notas da segunda, terceira e quarta etapas, de acordo com os pesos estipulados para cada etapa.

**5.2.** O resultado final, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas finais e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será divulgado na página do MPSM no dia 15/07/2016.

## **6. DA APROVAÇÃO, DESEMPATE E REMANEJAMENTO DE VAGAS**

**6.1.** Critérios de aprovação e classificação:

**6.1.1.** Para ser aprovado no processo seletivo o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das etapas computáveis para o cálculo da nota final.

**6.1.2.** Os candidatos aprovados serão classificados para ingresso no curso no ano de 2016, por linha de pesquisa, em ordem decrescente da nota final obtida.

**6.1.3.** Em caso de desistência será convidado a ocupar a vaga o candidato subsequente, conforme classificação na respectiva linha de pesquisa, em um período de até 01 (um) mês após o início do primeiro semestre letivo.

**6.1.4.** O MPSM se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas se os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não forem plenamente satisfeitos.

**6.2.** Critérios de desempate:

**6.2.1.** Maior nota na prova de conhecimentos.

**6.2.2.** Ser especialista em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família ou Atenção Básica, conforme anotado na ficha de pontuação curricular.

**6.2.3.** Anos trabalhados em serviços públicos de saúde mental, conforme anotado na ficha de pontuação curricular.

**6.2.4.** Anos trabalhados em serviços públicos de saúde, conforme anotado na ficha de pontuação curricular.

**6.2.5.** Candidato com maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

### 6.3. Remanejamento de candidatos:

**6.3.1.** O MPSM se reserva o direito de remanejar candidatos para outras linhas de pesquisa durante as etapas do processo seletivo e/ou na publicação do resultado final, quando entender que os mesmos podem ser aproveitados, desde que obtenham as notas mínimas necessárias para a aprovação em cada etapa.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** Nas diversas etapas deste processo seletivo, os candidatos poderão interpor recursos por escrito, devidamente fundamentados, conforme formulário disponibilizado no Anexo 5 deste Edital, e entregues na Secretaria do MPSM pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa.

**7.2.** A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão ao candidato ou seu procurador, por escrito, em documento que deverá ser retirado pessoalmente na Secretaria do MPSM – andar térreo do bloco H – CCS/UFSC, após este período.

**7.3.** Não serão aceitas outras formas de comunicação para fins de recurso aos resultados.

## 8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
24/05/2016 a 24/06/2016	Período de inscrição
17/06/2016	Data máxima para envio da documentação de inscrição por via postal (SEDEX)
27/06/2016	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção
29/06/2016	Divulgação do resultado da habilitação do anteprojeto de TCC
06/07/2016	Realização do Exame de Proficiência (para o candidato que necessitar)
06/07/2016	Realização da prova de conhecimentos em Saúde Mental e Atenção Psicossocial
08/07/2016	Divulgação do resultado da prova de conhecimentos em Saúde Mental
12/07/2016	Arguição do anteprojeto de TCC
13/07/2016	Divulgação do resultado da arguição dos anteprojetos de TCC
13/07/2016	Divulgação do resultado dos pontos da ficha de pontuação curricular
15/07/2016	Divulgação do resultado final e classificação dos candidatos por linha de pesquisa

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1.** De acordo com o Art. 43 da [Resolução Normativa nº 05/Cun/2010](#), a efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno ao programa e será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital de Seleção.

**9.2.** Os candidatos aprovados e classificados de acordo com a distribuição de vagas deste Edital, bem como os candidatos remanejados, quando for o caso, serão matriculados no sistema de pós-graduação da UFSC pela Secretaria do MPSM, antes do início do semestre letivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

## 10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 10.1.** As solicitações de condição especial requerida para a participação nas etapas do processo seletivo serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 10.2.** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova deverá informar essa necessidade por e-mail a Secretária do MPSM e, no dia da prova escrita, levar um acompanhante adulto para manter a criança sob sua guarda, em local reservado e diferente daquele onde a prova estiver sendo realizada.
- 10.3.** A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de um fiscal.
- 10.4.** Em hipótese alguma será admitida a presença da criança junto à candidata na sala onde a mesma estiver realizando a prova.
- 10.5.** Não será concedido qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação.
- 10.6.** O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no momento da inscrição e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde. A solicitação e o laudo deverão ser encaminhados junto aos documentos de inscrição para a Secretária do MPSM, até a data final de inscrição. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.
- 10.6.1.** O candidato que não comprovar sua necessidade de condições especiais para a realização das provas através de laudo apresentado junto à Comissão de Seleção até a data supramencionada não terá sua solicitação atendida.
- 10.7.** Considerando o disposto na [Resolução Normativa nº 59/Cun/2015](#), o candidato que desejar a utilização de seu nome social deverá enviar solicitação assinada (contendo nome civil e social e número de inscrição), acompanhada da fotocópia autenticada de seu documento de identidade, junto aos documentos de inscrição para a Secretária do MPSM até a data final de inscrição.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1.** Todos os resultados deste processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página eletrônica do MPSM.
- 11.2.** Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos comprobatórios referentes à ficha de pontuação curricular na Secretária dos Programas de Pós Graduação do CCS no período de 18/07/2016 a 22/07/2016, das 10h00min as 12h00min e das 15h00min as 17h00min. Após este período, os documentos que não forem retirados serão descartados.
- 11.3.** Todas as informações acerca do processo seletivo de que trata o presente Edital serão concedidas exclusivamente por e-mail. Não serão concedidas informações de qualquer natureza por telefone.
- 11.4.** As informações sobre início das aulas, grade curricular e outras pertinentes ao início do curso deverão ser acompanhadas pela página eletrônica do MPSM.
- 11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 11.6.** Este processo seletivo e os seus candidatos ficam subordinados a [Resolução Normativa nº 05/CUn/2010](#) e ao [Regimento do MPSM](#).

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Fabrício Augusto Menegon (presidente)  
Profa. Maria Terezinha Zeferino  
Profa. Douglas Francisco Kovaleski

Florianópolis, 23 de maio de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

## ANEXO 1

### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

<p style="text-align: center;"><b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b> <b>SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b></p>
---

O objeto é o conjunto de políticas, gestão e intervenções incidentes nos serviços de saúde mental, nos dispositivos constituintes do sistema de saúde com vistas à promoção da saúde mental, à prevenção de patologia psíquica e ao estudo de situações relacionadas ao uso e abuso de substâncias.

#### **Linhas de Pesquisa:**

##### **1A – Políticas, Sistemas, Programas e Serviços de Saúde Mental**

Estudos sobre planejamento, desenvolvimento e avaliação de políticas, sistemas, programas e serviços de saúde mental, com ênfase na rede de serviços substitutivos aos modelos tradicionais de saúde mental, com ênfase em aspectos históricos, sociais, filosóficos e culturais. Inclui estudos sobre desinstitucionalização, matriciamento, gestão, planejamento e avaliação, medicalização, ética, controle social e movimentos sociais.

Professores: Douglas Francisco Kovaleski, Magda do Canto Zurba, Ricardo Ricci Uvinha, Walter Ferreira de Oliveira.

##### **1B – Trabalho e Saúde Mental**

Estudos sobre o processo saúde-doença na população trabalhadora; ergonomia; relações entre a atividade de trabalho, os meios de produção e a saúde dos trabalhadores; análise dos modelos de intervenção em saúde do trabalhador; gestão, planejamento e avaliação de serviços de saúde do trabalhador.

Professores: Fabrício Augusto Menegon e Douglas Francisco Kovaleski.

##### **1C – Promoção e Reabilitação Psicossocial**

Estudos sobre os modelos teóricos e práticas de intervenção, particularizando a promoção e a reabilitação psicossocial, e as relações destes com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental: modelos sócio históricos, intervenções comunitárias, trabalho e renda, clínica psicossocial, terapêutica e projetos terapêuticos, medicalização, estudos com grupos; redes sociais e apoio familiar, projetos de humanização e aplicações da arte à atenção psicossocial; aplicadas no contexto das redes de atenção psicossocial e outros dispositivos setoriais e intersetoriais afins.

Professores: Magda do Canto Zurba, Ricardo Ricci Uvinha, Maria Terezinha Zeferino, Sandra Noemi Cucurulo Caponi, Tânia Maris Grigolo e Walter Ferreira de Oliveira.

##### **1D – Uso e Abuso de Substâncias**

Estudos sobre os modelos teóricos e as práticas de avaliação, intervenção, bem como as políticas, a organização de serviços e os processos institucionais de trabalho no âmbito da atenção psicossocial, privilegiando a promoção, a proteção e a reabilitação do usuário de álcool e outras drogas.

Professores: Fátima Büchele Assis, Daniela Ribeiro Schneider, Maria Terezinha Zeferino, Rachel Schindwein Zanini, Tânia Maris Grigolo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

**ANEXO 2**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR PROFESSOR ORIENTADOR**

<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS DISPONÍVEIS</b>
Daniela Ribeiro Schneider	1D	1
Douglas Francisco Kovaleski	1A, 1B	1
Fabício Augusto Menegon	1B	1
Fátima Büchele Assis	1D	1
Magda do Canto Zurba	1A, 1C	2
Maria Terezinha Zeferino	1C, 1D	2
Rachel Schlindwein Zanini	1D	1
Ricardo Ricci Uvinha	1A, 1C	1
Sandra Noemi Cucurulo Caponi	1C	1
Tânia Maris Grigolo	1C, 1D	1
Walter Ferreira de Oliveira	1A, 1C	1
<b>TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS</b>		<b>13</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

**ANEXO 3**  
**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Imprimir e preencher esta ficha, anexando os documentos comprobatórios. Os documentos DEVERÃO SER ORDENADOS E NUMERADOS, conforme a numeração da ficha.

OBS: Para fins de critério de desempate na seleção, o candidato pode anexar documentos relativos a um determinado item, além da pontuação máxima a ser atingida.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Itens considerados	Pontuação possível	Nr. do documento	Pontuação atingida (reservado para preenchimento pela Comissão de Seleção)
<b>1 - Atividade profissional na área da saúde</b>			<b>(máximo 3,0)</b>
1.1. Em saúde mental, atuando em função de gerência, coordenação, supervisão ou equivalente	0,6/ano		
1.2. Em saúde mental, atuando em função clínica	0,4/ano		
1.3. Em saúde pública, atuando em função de gerência, coordenação, supervisão ou equivalente	0,3/ano		
1.4. Em outras áreas da saúde	0,2/ano		
1.5. Em outras áreas	0,1/ano		
<b>2 – Formação acadêmica</b>			<b>(máximo 3,0)</b>
2.1. Doutorado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Saúde na Comunidade	3,0		
2.2. Mestrado em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Epidemiologia, Medicina Preventiva ou Saúde na Comunidade	2,5		
2.3. Mestrado em outras áreas da saúde	2,2		
2.4. Mestrado em outras áreas	2,0		
2.5. Residência com concentração em saúde mental ou afim	2,0		
2.6. Especialização em Saúde Mental	1,8		
2.7. Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família ou Atenção Básica	1,5		
2.8. Outras especializações na área da saúde	1,0		
2.9. Bolsa de Iniciação científica	0,2/semestre Máx. 0,4		
2.10. Curso de aperfeiçoamento e habilitação na área da saúde (mínimo 80 h)	0,5/curso Máx. 1,0		
2.11. Realização de disciplina em Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> da área da saúde	0,2/semestre Máx. 0,6		
2.12. Curso de atualização na área da saúde (mínimo de 08 horas)	0,1/curso Máx. 0,5		
<b>3 – Atividades de ensino e pesquisa</b>			<b>(máximo 1,0)</b>
3.1. Docência no ensino superior	0,6/ano		
3.2. Ensino não regular	0,1/ano		
3.3. Participação como membro em banca examinadora ou de seleção em concurso público	0,1/banca Máx. 0,5		
3.4. Parecerista em periódico científico	0,1/semestre		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

Itens considerados	Pontuação possível	Nr. do documento	Pontuação atingida (reservado para preenchimento pela Comissão de Seleção)
3.5. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Pública	0,2/semestre		
3.6. Orientação de trabalho científico:			
- monografia de especialização	0,1/trabalho		
- bolsa de iniciação científica	Máx. 1,0		
- trabalho de conclusão de curso de graduação			
3.7. Participação em projeto de pesquisa como pesquisador	0,2/projeto Máx. 0,6		
3.8. Membro de grupo de pesquisa	0,2/semestre Máx. 0,4		
<b>4. Publicações e Trabalhos científicos apresentados</b>			<b>Máximo 2,0</b>
4.1 Autoria ou Co-autoria de:			
- Livro	1,0		
- Capítulo de livro	0,5		
- Trabalho publicado em periódicos Qualis A1, A2 ou B1, nos últimos 5 anos	0,5		
- Trabalho publicado em periódico Qualis B2 a B5, nos últimos 5 anos	0,3		
- Trabalho publicado em periódicos Qualis C ou não indexado, nos últimos 5 anos	0,2		
- Manual ou Relatório de pesquisa apresentado a órgão público, nos últimos 5 anos	0,5		
4.2. Membro de comissão organizadora ou científica de evento técnico-científico, nos últimos 5 anos	0,2		
4.3 Trabalho completo publicado em anais de evento científico, nos últimos 5 anos	0,2		
4.4 Resumo publicado em anais de evento científico, nos últimos 5 anos	0,1		
<b>5. Outras atividades</b>			<b>Máximo 1,0</b>
5.1. Coordenação de Projeto de Extensão Universitária	0,5		
5.2. Participação em projeto de extensão universitária	0,1		
5.3. Invenção ou adaptação tecnológica	0,3		
5.4. Aprovação em concurso público	0,2		
5.5. Estágio em Instituição Internacional ou Nacional na área de Saúde Pública	0,1/semestre		
<b>TOTAL DE PONTOS (SOMATÓRIA)</b>			

DECLARO estar submetendo, junto com esta ficha de pontuação curricular, os documentos ordenados e numerados de acordo com a ordenação e numeração desta ficha.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

## **ANEXO 4**

### **ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TCC**

O anteprojeto de TCC, cuja proposta deverá estar adequada às linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Saúde Mental e Atenção Psicossocial, deverá conter no máximo 10 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. Utilizar fonte Arial tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5.

Os candidatos são encorajados a apresentar anteprojetos com temas que procurem contribuir para a solução de demandas observadas nos serviços de saúde mental. Os tipos de TCC aceitos no MPSM, desde que devidamente fundamentados e contextualizados, incluem: projetos de pesquisas, propostas de intervenção, propostas de capacitação, desenvolvimento de documentários em áudio e vídeo, desenvolvimento de material didático instrucional, desenvolvimento de recursos tecnológicos e desenvolvimento de protocolos de avaliação ou tratamento.

Os itens mínimos do anteprojeto de TCC são:

1. Capa: deverá constar o título do anteprojeto, o nome do candidato e a linha de pesquisa na qual pretende atuar.
2. Introdução/Justificativa – contextualização sobre a temática e relevância da proposta, além de adequação à linha de pesquisa pleiteada.
3. Objetivo geral e objetivos específicos.
4. Método – definindo de maneira preliminar o que pretende fazer e de que forma.
5. Resultados esperados – com base no que já se conhece sobre o tema e sobre o contexto.
6. Cronograma de desenvolvimento – considerando os 24 meses de duração do Mestrado Profissional.
7. Referências Bibliográficas – formato ABNT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
 CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
 E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

**ANEXO 5**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>DADOS DO REQUERENTE:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Etapa:</b>	

<b>DADOS DO PEDIDO:</b>	
<b>Recurso sobre:</b>	

<b>Fundamentação:</b>

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

**ANEXO 6**  
**BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS EM SAÚDE MENTAL E**  
**ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

**LIVROS E ARTIGOS:**

AMARANTE, P. D. C. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

DIAS, E. C.; SILVA, T. L. Capítulo 1 – Possibilidades e desafios para a atenção integral à saúde dos trabalhadores na atenção primária. In.:\_\_\_\_\_ **Saúde do trabalhador na atenção primária à saúde: possibilidades, desafios e perspectivas**. Belo Horizonte: Coopmed, 2013. p. 21-41.

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. M. Capítulo 16 – Atenção Primária à Saúde. In: GIOVANELLA, L. et al (org.) **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 493-545.

LÜCHMANN, L. H. H.; RODRIGUES, J. O movimento antimanicomial no Brasil. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 399-407, 2007. Disponível em  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232007000200016](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232007000200016)

SCHNEIDER, D. R. Horizonte de racionalidade acerca da dependência de drogas nos serviços de saúde: implicações para o tratamento. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, maio 2010. Disponível em  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232010000300011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000300011&lng=pt&nrm=iso)

SCHLINDWEIN-ZANINI, R.; ALMEIDA, G.M.F.; HELEGDA, L.C.; FERNANDES, K.C. Wernicke –Korsakoff syndrome, substance use and abuse: neuropsychological and psychomotor effects. **FIEP BULLETIN**. vol. 84. Article I. p.369 -372. 2014.

SODELLI, M. A abordagem proibicionista em desconstrução: compreensão fenomenológica existencial do uso de drogas. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, maio 2010. Disponível em  
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232010000300005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000300005&lng=pt&nrm=iso)

**LEGISLAÇÃO:**

Lei 8.080/90 – disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm)

Lei 8.142/90 – disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm)

Lei 10.216/01 – disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm)

Portaria nº 3.088 MS/GM de 23 de dezembro de 2011 – disponível em  
<http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria%20do%20Ministerio%20da%20Saude%20GM%20N%203088%202011%202702.pdf>